

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

23 DE FEVEREIRO DE 2026

Edição nº 217/Ano 2026

PÁGINA 1/9

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026	2
DECRETO Nº 2446/2026	2
DECRETO Nº 2447/2026	2
PORTARIA 7343/2026	2
PORTARIA 7342/2026	3
PORTARIA 7344/2026	3
PORTARIA 7345/2026	4
PORTARIA 7346/2026	4
PORTARIA 7347/2026	5
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
EDITAL Nº 007/2026 - PSS Nº 001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - AG. COMUNIT. SAÚDE	5
CADERNOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	7
DECRETO 2446 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026	7
DECRETO 2447 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026	8



23/02/2026

Edição nº 217/Ano 2026

Página 2/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026****PROCESSO Nº 057/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para fornecimento de gás GLP, com vasilhame em comodato, para uso nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Brochier, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com as empresas MATEUS DOS SANTOS MACHADO, inscrita no CNPJ sob nº 13.684.583/0001-69, com sede na Rua Padre Alberto Trasel, nº 24, Fundos, bairro Cinco de Maio, em Montenegro/RS, no valor de R\$ 1.522,35 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) e F&M COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.972.588/0001-37, com sede na Rua Juvenal Alves de Oliveira, nº 1115, bairro Santa Rita, em Montenegro/RS, no valor de R\$ 18.074,50 (dezoito mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 19.596,85 (dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 9890af80-1f9d-4461-ba25-4581ce0ce51c**DECRETO Nº 2446/2026****Decreto Nº 2446/2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.993,80 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 75b9e894-4e71-4fe6-bf41-1087517d9735**DECRETO Nº 2447/2026****Decreto Nº 2447/2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 1deb5985-b656-4820-b388-1bfcd97d1cd**PORTAIRA 7343/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA JUREMA DE LURDES SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **JUREMA DE LURDES SOUZA**, matrícula nº 649, para trabalhar em regime suplementar de 04 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso III do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas na EMEF Leonar Ricardo Bauer uma noite por semana, complementando sua carga horária na direção, visto que sentimos a necessidade de estar





presente um turno noturno, quando o educandário atende as 3 turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos, **a contar de 23 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 6f4de7e9-a8fa-4231-81b8-086053f86e5d

PORTARIA 7342/2026

CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA NICOLI LUISE SCHERER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **NICOLI LUISE SCHERER**, matrícula nº 789, para trabalhar em regime suplementar de 08 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso III do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas na EMEF Leonar Ricardo Bauer duas noites por semana, complementando sua carga horária na vice direção, visto que sentimos a necessidade de estar presente no período noturno, quando o educandário atende as 3 turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos, **a contar de 23 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: cc64cacb-8ee3-4663-9604-7de7d0346fcd

PORTARIA 7344/2026

CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA ANDRÉA CRISTIANE SCHERER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **ANDRÉA CRISTIANE SCHERER**, matrícula nº 243, para trabalhar em regime suplementar de 03 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas na EMEF Leonar Ricardo Bauer junto às turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos - no período noturno, **a contar de 23 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER





23/02/2026

Edição nº 217/Ano 2026

Página 4/9

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: cc606b9a-e747-4d68-a438-d01571f547ba

PORTARIA 7345/2026

CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA LUCIANA DE BORBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **LUCIANA DE BORBA**, matrícula nº 310, para trabalhar em regime suplementar de 03 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas EMEF Leonar Ricardo Bauer junto às turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos - no período noturno, **a contar de 23 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 3c79128b-883f-486c-bbc3-52cc67a5a81a

PORTARIA 7346/2026

CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA CARINE KLEIN FÜHR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **CARINE KLEIN FÜHR**, matrícula nº 769, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas na EMEF Leonar Ricardo Bauer junto às turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos - Etapa Alfabetização - no período noturno, sendo três noites presencial e duas noites EAD, formato adotado para o atendimento dos estudantes nesta modalidade., **a contar de 23 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda





PORTARIA 7347/2026

AMPLIA A CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DA PROFESSORA LOURDES REGINA SALDANHA DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **AMPLIA a convocação** da Professora **LOURDES REGINA SALDANHA DE OLIVEIRA.**, matrícula nº 601, para trabalhar em regime suplementar em mais 04 horas semanais, totalizando **22 horas semanais**, a serem cumpridas na EMEF Leonar Ricardo Bauer junto às turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos - no período noturno, conforme o amparo no art. 32, inciso I, do Plano de Carreira do Magistério Municipal Lei Complementar nº 39/2014, **a contar de 23 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 42a440d4-8916-4b6e-a728-9195ffd84a39

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 13/2026 Número do Processo: 292/2026

Favorecido: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA Objeto: Fornecimento de software de gestão fiscal. Valor: R\$ 39.600,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 23/02/2026 - Vigência Final: 23/02/2027 Data da Assinatura: 23/02/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 7097fa46-aff4-4274-aabe-f3e7ca3feb3b

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 007/2026 - PSS Nº 001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - AG. COMUNIT. SAÚDE

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de BROCHIER, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026.**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



23/02/2026

Edição nº 217/Ano 2026

Página 6/9

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Microárea 07 - Linha Pinheiro Machado

N º INSC.	NOME	NOTA FINAL
01	ROSANA SCHERER	80,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 9e88552f-37fc-429e-a9e0-f3eb4aa3c90a





CADERNO - DECRETO 2446 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2446 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.993,80 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.993,80 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF

4.4.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2092 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (116593)

10.993,80

10.993,80

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

2092 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2447 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2447 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
0001 - PROPRIOS (115801)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2056 - MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO CIS-CAI-ASPS	
3.3.9.3.92.00.00.00 - TRANSF. CONSORCIOOUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116594)	16.500,00
	17.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2620 - MANUTENÇÃO PROGRAMA GOVERNO DIGITAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115806)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116528)	16.500,00
	17.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

